

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 007/94 - CEPE/UEMA

Adia a data da matrícula para os candidatos aprovados para o Curso de Formação de Oficiais PMMA.

O Reitor Pro-Tempore da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de exames complementares (médico, físico e psicotécnico) a que serão submetidos os candidatos aprovados no Vestibular 94.1 para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

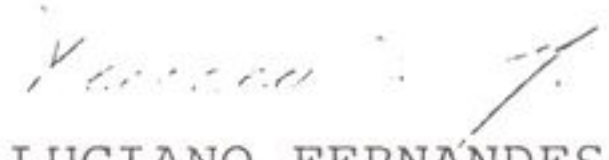
Considerando o período momesco, que limita o tempo,

RESOLVE, "Ad-Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art 1º - Adiar para o dia 25 do mês de fevereiro corrente a matrícula dos alunos calouros e veteranos do Curso de Formação de Oficiais.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em
São Luís, 07 de fevereiro de 1994.


DR. LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Reitor Pro-Tempore

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução Nº 007 foi referendada
pelo CEPE
em sessão de dia 25/02/94